



Plano de Comunicação do Programa de Compliance Público Implantação do eixo Gestão de Riscos

1. Introdução

Por meio do Decreto nº 9.406/2019, o governador Ronaldo Caiado instituiu o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP). De acordo com o compromisso da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) com o PCP, cabe ao órgão aderente apoiar a elaboração do Plano de Comunicação dos valores e princípios que devem orientar a atuação dos servidores, funcionários e prestadores de serviços durante a implantação do programa. Neste sentido, devem ser desenvolvidas ações para a divulgação do PCP.

A norma ISO 31000:2018 prevê a fase de comunicação e consulta como uma das etapas no processo de implantação da Gestão de Riscos.

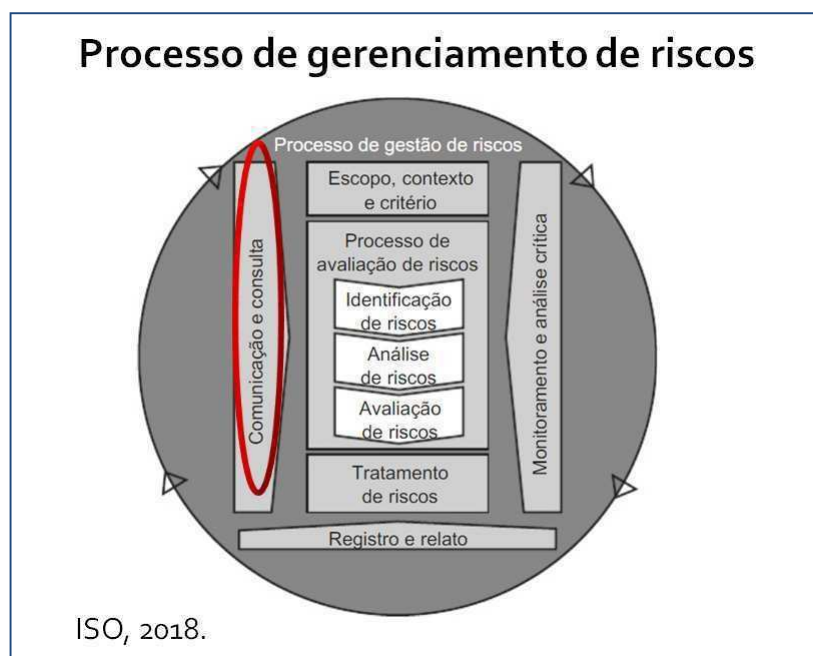


Figura 1 - Diagrama dos processos ISO 31000:20

DGPC
Delegacia-Geral
da Polícia Civil



A etapa de comunicação busca promover a conscientização e o entendimento do risco, enquanto a consulta envolve obter retorno e informação para auxiliar a tomada de decisões. Essas ações têm como propósito auxiliar as partes interessadas pertinentes na compreensão do risco, evidenciar a base utilizada para a tomada de decisões e a necessidade de tomar determinadas ações específicas.

Deve-se preocupar em reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos: elaboração do contexto, mapeamento e tratamento de riscos. Além disso, esse processo permite assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de risco e avaliarem riscos. Todas essas ações contribuirão para a construção de um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco.

Dentre os principais benefícios auferidos por meio de um Plano de Comunicação e Consulta implantado e monitorado destaca-se o fornecimento de informações com qualidade para a supervisão dos riscos e a tomada de decisão.

Objetivos da fase de comunicação e consulta

A seguir estão listados alguns objetivos do Plano de Comunicação:

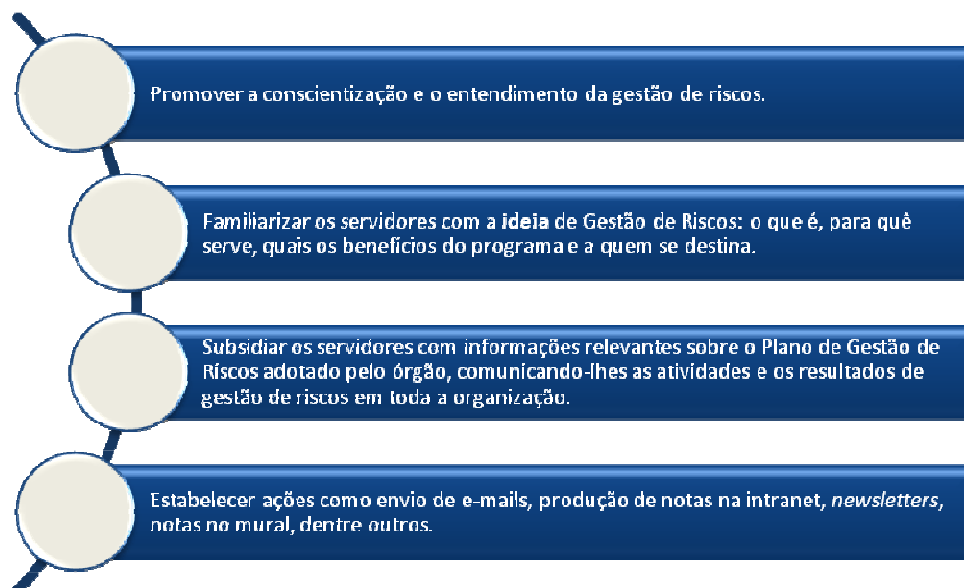


Figura 2 - Objetivos do Plano de Comunica

Na execução deste plano foram identificados os seguintes veículos de comunicação disponíveis na Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC-GO).

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
	Envio de e-mails periódicos para os servidores com dicas e perguntas do tipo “Você sabia?”	Todos os servidores
	Criação de um e-mail institucional específico na intranet para recebimento de opiniões, críticas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na DGPC-GO.	Todos os servidores
	Canal de comunicação na Ouvidoria para recebimento de dúvidas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na DGPC-GO.	Todos os servidores
	Colocação de informações sobre a Gestão de Riscos nos dois murais da DGPC-GO. Divisão dos tipos de conteúdo.	Todos os servidores

DGPC
Delegacia-Geral
da Polícia Civil



VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
Intranet	Publicação periódica (quinzenal) na intranet de matérias referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos, tais como vídeos, documentos de estudo, eventos realizados, notícias de outros órgãos, melhorias esperadas, resultados alcançados, etc.	Todos os servidores
Indicação de multiplicadores	Divulgação da indicação de servidores para atuarem como multiplicadores na divulgação das ideias de Gestão de Riscos dentro de suas unidades.	Todos os servidores
Gerenciamento do Risco	Impressão da matriz de riscos de forma a contribuir com a incorporação da cultura de Gestão de Riscos entre os responsáveis pelo gerenciamento de riscos e integrantes do setor.	Gerentes de Risco
Tecnologia da Informação	Divulgação de papel de parede temático na área de trabalho dos computadores da DGPC-GO.	Todos os servidores
Redes Sociais	Divulgação de vídeos, notícias e informações nas redes sociais oficiais da DGPC-GO.	Todos os servidores e sociedade
Realização de reuniões abertas aos servidores	Estabelecimento de reuniões abertas do Comitê Setorial aos servidores que tenham interesse, de forma a aumentar o senso de inclusão, comprometimento e pertença ao projeto.	Comitê Setorial. Demais servidores



Produção de vídeo do PCP	Produção de vídeo de 30 a 45 segundos sobre o PCP, que possa ser utilizado nas instituições. Produção de uma marca ou selo do PCP para uso digital (redes sociais e materiais de divulgação).	Todos os servidores e sociedade
Notícia para imprensa e no site	Publicação periódica, no mínimo mensal, no site da DGPC-GO, portal de Goiás e remessa de release para veículos de comunicação com informações referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos.	Todos os servidores e sociedade
Canais de reuniões online	Reuniões via aplicativos corporativos que permitem interação ao vivo de vários colaboradores. Aplicativos como Zoom, Google Meet, Teams, Watt Zapp, além de novas tecnologias a serem disponibilizadas	Todos os servidores da pasta

2. Sugestões para temas a serem abordados nas mensagens

- Conceitos introdutórios sobre risco e controles.
- Aspectos práticos da metodologia utilizada na DGPC-GO (ISO 31000:2018): composição do comitê, normativos publicados, critérios adotados.
- Melhorias esperadas com a Gestão de Riscos.
- Boas práticas e exemplos a seguir em Gestão de Riscos.
- Nível de maturidade alcançado em Gestão de Riscos.
- Resposta aos principais questionamentos recebidos pelo canal de e-mail/ouvidoria.

3. Comunicação/consulta com stakeholders

Dentro do escopo de um processo de gerenciamento de riscos, deve ser observada a Matriz de Responsabilidade RACI, que define Responsável, Autoridade, Consultado e Informado para o processo de gerenciamento de riscos. Segundo SOUZA e BRASIL (2017), são elementos da Matriz RACI:

- Responsável: quem executa a atividade;
- Autoridade: quem aprova a tarefa ou produto. Pode delegar a função, mas mantém a responsabilidade;
- Consultado: quem pode agregar valor ou é essencial para a implementação;
- Informado: quem deve ser notificado de resultados ou ações tomadas, mas não

DGPC
Delegacia-Geral
da Polícia Civil



precisa se envolver na decisão.

A matriz RACI na implementação do eixo Gestão de Riscos foi assim definida:

NR	ATIVIDADE	Secretário Compliance	Comitê Setorial	superintendentes	Delegado-Geral	Áreas	Gerentes Locais Riscos	Presidente do Comitê Setorial	GE	Comunicação					
										Contato Direto	SEI	App - troca mensagens	Intranet / Mural	Transparência Ativa	Outros Meios*
1	Assinatura da Instrução - Política de Riscos		I	RA		I	I	I	I		X				X
2	Assinatura da Portaria - Comitê Setorial de Compliance		I	RA		I	I		I		X				X
3	Cronograma de Atividades	R	A	I		I	I		I		X		X		X
4	Plano de Comunicação e Consulta	R	A	I		I	I		I	X	X	X	X		
5	Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos		A	I		C			I	X	X	X	X	X	
6	Apresentação das avaliações de Maturidade da Gestão de Riscos ao Comitê Central de Compliance	R	I	I	R						X				X
7	Estabelecimento do Contexto		A	I		R	C		C	X	X	X	X		
8	Identificação de Riscos		A	I		R	C		C	X	X	X			
9	Análise de Riscos		A	I		R	C		C	X	X	X			
10	Avaliação de Riscos		A	I		R	C		C	X	X	X			

DGPC
Delegacia-Geral
da Polícia Civil



NR	ATIVIDADE	Secretário Compliance	Comitê Setorial	superintendentes	Delegado-Geral	Áreas	Gerentes Locais Riscos	Presidente do Comitê Setorial	CGE	Comunicação					
										Contato Direto	SEI	App-troca	Intranet / Mural	Transparência Ativa	Outros Meios*
11	Preenchimento Final da Matriz de Riscos (inclusão dos campos de controles)		A	I		R	C		C	X	X				
12	Apresentação Consolidada das Matrizes de Riscos ao Comitê Central de Compliance	R	I	I	A						X				X
13	Plano de Ação - Implementação de Controles	R	A	I		R	C			X	X				
14	Apresentação dos Planos de Ação ao Comitê Central de Compliance	R	I	I	A					X	X				X
15	Estabelecimento de Relatórios de Gerenciamento de Riscos e Controles e de atividades dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos	R	A	I		I	C		C		X				X
16	Gerenciamento de Riscos e Controles (Monitoramento e Análise Crítica)		I	I		I	R		C/I	X	X	X			X
17	Reuniões Ordinárias Comitê Gestor (Avaliação pelo Comitê Gestor da Atividade de Gerenciamento de Riscos)		R/A	I		I	I		I	X	X				X
18	Comunicação ao Comitê Central de Compliance	I	I	I				R	I	X	X				X
19	Auditoria Baseada em Riscos (avaliação de maturidade, da estrutura de gestão de riscos e do processo de gestão de riscos)		I	I	A				R	X	X			X	

DGPC
Delegacia-Geral
da Polícia Civil



20	Apresentação dos Resultados da ABR ao Comitê Setorial							R	X	X			X	X
21	Apresentação dos Resultados da ABR ao Comitê Central				R				X	X			X	X

*Exemplos: diário oficial, sistemas corporativos, internet.

4. Recursos humanos e materiais

O trabalho de divulgação do PCP, em termos de recursos humanos e materiais, ficará sob a responsabilidade da Comunicação Setorial do órgão.

5. Cronograma de Divulgação

As ações serão desenvolvidas a partir de janeiro/2025. De janeiro/2025 a dezembro/2025 serão elaboradas as peças, artes, notícias e notas referentes à divulgação do PCP - Gestão de Riscos.

CALENDÁRIO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO –2025							
MÊS	INTERNET	E-MAIL	OUVIDORIA	MURAL	REDES SOCIAIS	COMITÊ	INTRANET
Janeiro	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Fevereiro	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Março	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Abril	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Maio	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Junho	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Julho	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Agosto	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Setembro	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Outubro	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX

DGPC
Delegacia-Geral
da Polícia Civil



Novembro	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX
Dezembro	X	XXXX	X	XX	XXXX	X	XX

Legenda: (X) – número de divulgação/mês

APETITE DA ORGANIZAÇÃO: BAIXO					
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco	
EXTREMO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle.	Comitê Setorial.	Nível de risco absolutamente intolerável.	
ALTO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco, sempre que possível. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação àquelas dos riscos classificados no nível médio.	Comitê Setorial.	Nível de risco intolerável, em regra, excepcionlizando os casos em que a redução do nível do risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida.	
MÉDIO	Inaceitável	Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual, visando reduzir o nível do risco para o apetite definido. Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.	Superintendente ou diretor da área.	Nível de risco <u>tolerável</u> se o custo da redução exceder a melhoria obtida.	
BAIXO	Aceitável		Proprietário do risco	Não se aplica. Nível de risco dentro do apetite definido.	